



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "Albertina Monteiro" a uma área de lazer pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

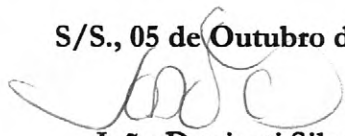
Art. 1º Fica denominada "Albertina Monteiro" a uma área de lazer pública, localizada entre as Ruas Figueira da Foz e Rua Brasil, no Jardim Maria dos Prazeres, Bairro do Cajuru.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra na data de sua publicação.

S/S., 05 de Outubro de 2022.


João Donizeti Silvestre
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Albertina Monteiro, mais conhecida como Dona Albertina, nasceu em Conselho de Aramante, em 14 de Março de 1931, Portugal.

Em 1956 juntamente de sua família, Alberina veio para o Brasil. Junto com seu primeiro esposo, foi morar em São Paulo onde já residia seus tios e primos. Em 1958 veio para Sorocaba com a esperança de melhores condições de vida.

Em 1959 ela, seu esposo e sua prima Maria da Graça Monteiro Pereira, foram trabalhar em um recém-inaugurado posto no Bairro Dona Catarina, com sua prima veio seu filho Armando Monteiro, com dois anos, que desde então passou a morar com Albertina Monteiro que o criou como filho dela.

Em 1960, Dona Albertina, locou do Sr. Elias Coelho imóvel onde montou seu primeiro comércio com um campo de bocha e ficava ao lado da igreja católica no centro o Bairro Cajuru.

Em 1962 o primeiro esposo de Dona Albertina faleceu de tuberculose. Em 1963 a empresa Camargo Correia veio para Sorocaba para construir um trecho da Rodovia Castelo Branco e seu acampamento foi montado no Bairro Cajuru e de 1964 a 1965 Dona Albertina alugava parte de seu imóvel para os funcionários da empresa e fornecia vários tipos de serviços como refeições e lavanderia e com isto foi construindo seu patrimônio.

Em 1966, Dona Albertina consegue comprar um terreno no loteamento que estava sendo lançado na Vila Maria dos Prazeres. Este loteamento não tinha nenhuma infraestrutura, sem ruas, esgoto ou luz. Sensibilizada com a luta da Dona Albertina a empresa Camargo Correia que havia terminado seus serviços na região, fez a doação e montou em seu novo terreno uma casa de madeira que se tornou o seu comércio de secos e molhados e sua moradia.

Neste espaço também foi construído um campo de bocha que passou a receber várias pessoas da região para participar dos jogos.

No início de 1967 ela passou a viver com seu segundo marido. A primeira luta da Dona Albertina com seus vizinhos foi pela abertura das ruas no Bairro que neste período não passavam de trilhas pelo meio da mata.

Após a abertura das ruas a luta foi pela instalação da luz elétrica pois neste período no bairro as casas eram iluminadas por velas e lampiões. O Bairro foi crescendo e as lutas também.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1982, em conjunto com outros moradores da Vila Maria dos Prazeres, Dona Albertina, fundou a Sociedade Amigos de Bairro da Vila Maria dos Prazeres, entidade que existe até hoje e foi um marco na luta pelas melhorias no Bairro e na cidade.

Ela era devota de Nossa Senhora de Fátima e em 1989-1990 em conjunto com a comunidade católica de seu bairro, fundou e construiu com muita luta a Igreja de Nossa Senhora de Fátima e São Sebastião, até trazendo de Portugal a imagem da Nossa Senhora de Fátima que hoje se encontra na igreja no bairro da Vila Maria dos Prazeres.

A comunidade participou de várias festas juninas para angariar fundos para construção da sua sede comunitária e da igreja, e a Dona Albertina era a incansável nestas participações, sendo uma das figuras mais conhecidas no Bairro.

Nos anos seguintes Dona Albertina continuou na sua luta pela melhoria do Bairro, centralizou várias atividades em seu estabelecimento, recebia as autoridades que visitavam o bairro e exigia as melhorias, convocava as pessoas e fazia as festas se tornando uma referência.

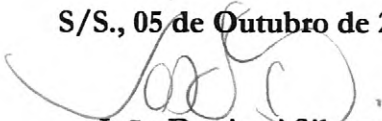
Dona Albertina, era conhecida também por ser enérgica e solidária com as necessidades do bairro, sempre presente a ajudando aqueles que necessitavam.

A população local reconhece a importância, os compromissos e o trabalho de Dona Albertina para que o Bairro e a cidade fossem transformados num local melhor e mais saudável e a sua lembrança será perpetuada não só pela sua família, mas também por toda a comunidade que a respeitava e a admirava

Em 1993 o segundo esposo de Dona Albertina faleceu em decorrência de um infarto, deixando para toda sua família, bem como toda a comunidade da Vila Maria dos Prazeres os ensinamentos de uma grande líder comunitária que fez de sua vida, palco para doação ao próximo e construção de uma sociedade mais justa e unida.

Diante de todo o exposto, conto com a colaboração e a aprovação dos nobres pares, para que essa merecida homenagem seja aprovada por esta Casa de Leis.

S/S., 05 de Outubro de 2022.


João Donizeti Silvestre
Vereador

SERIM-OF-260/2022

Sorocaba, 08 de agosto de 2022

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 241, datado de 07/07/2022, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 206/2022, de autoria do nobre edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a denominação de “Albertina Monteiro” a uma área de lazer pública e dá outras providências, área de lazer localizada no Jardim Maria dos Prazeres, bairro Cajuru.

Com relação ao PL citado, encaminhamos croqui do referido local, para que a descrição do Projeto de Lei seja nele baseada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE
GALVAO:37887959802

Assinado de forma digital por LUIZ
HENRIQUE GALVAO:37887959802
Dados: 2022.08.09 10:44:42 -03'00'

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

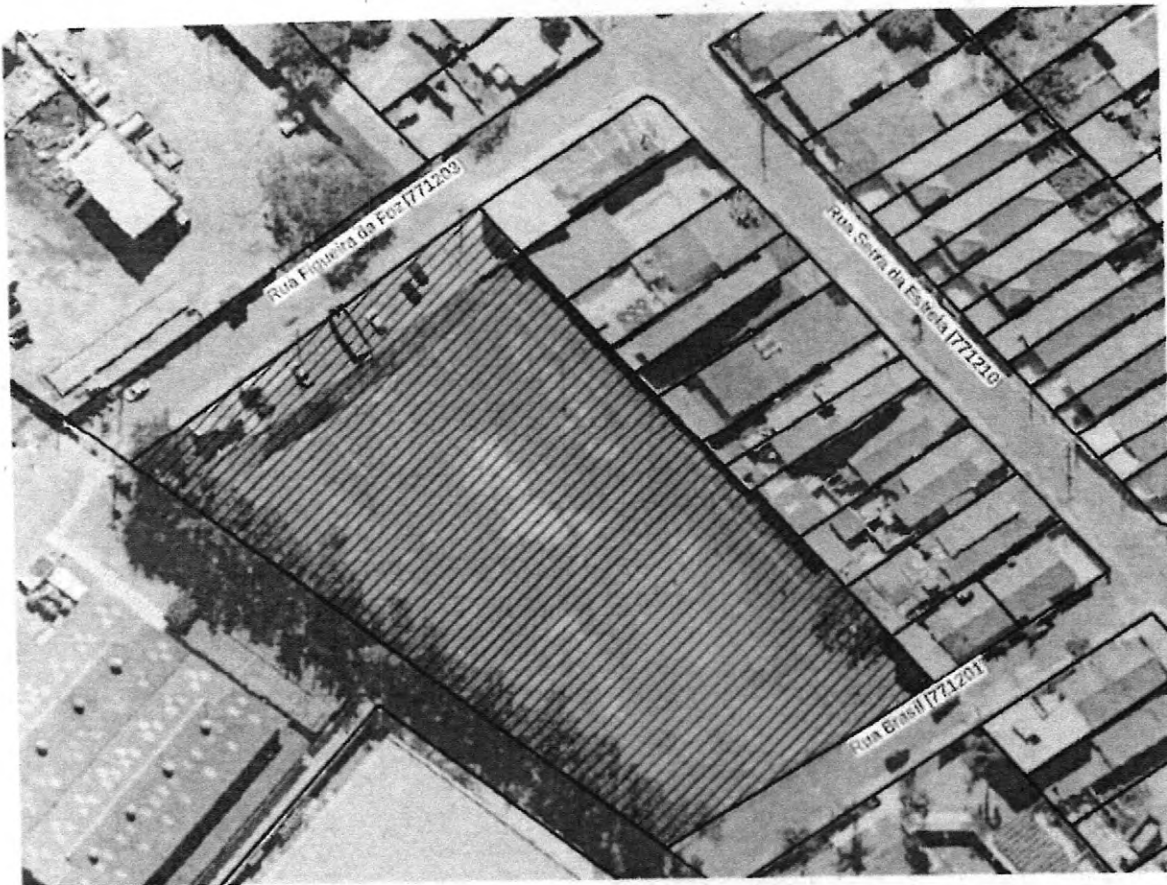
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP


Fl. nº 0371/2022/DIGEO/SEURB – 03 de agosto de 2022
Assunto: Denominação de Via Pública

A/C sr(a). SERIM/Div de Gestão Institucional.

Segue sugestão de descrição baseada no croqui a seguir:

“Fica denominada “xxxx” a área pública localizada na Vila Maria dos Prazeres, entre a Rua Brasil e a Rua Figueira da Foz, nesta cidade.”





Adler Miller de Barros

**Chefe da Divisão de Geoprocessamento e Geotecnologia Aplicada
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento**